



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 29 / 2019
EM, 03 / 06 2019
<i>Antonio</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa** a seguinte indicação:

IMPLANTAR UNIDADE MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR NA VILA SÃO VICENTE, ÀS MARGENS DA BR 242, ZONA RURAL DE ITABERABA-BAHIA.

JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente, é a única comunidade da zona rural de Itaberaba-Bahia, que situa-se às margens da Br 242, importante e movimentada rodovia federal, no escoamento de mercadoria, serviços e, por conseguinte uma via de grande fluxo de veículos.

O que representa um ponto positivo que gera riqueza e crescimento demográfico na Vila São Vicente, também atraiu meliantes, que vem cometendo uma série de crimes, como: Assaltos, latrocínios, homicídios dentre outros crimes que vem causando pavor e medo aos moradores de bem nesta comunidade, que hoje tem aproximadamente 05 (cinco) mil habitantes.

Em reunião recente com os habitantes da Vila São Vicente, eles solicitaram nossa intercessão junto a Vossa Excelência, a **Implantação de uma Unidade móvel da briosa Policia Militar**, para garantir a segurança, proteção a vida e a ordem pública.

De modo que requer-se de Vossa Excelência, dada a extrema relevância e interesse público, que determine ao Secretário de Segurança Pública da Bahia, e, por conseguinte, ao conspícuo Comandante do 11º Batalhão de Policia Militar em nossa cidade. As devidas providências, no sentido de que o pleito dos habitantes da Vila São Vicente", seja acolhido e provido.

Cumprindo-se o que disciplina a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título V, Capítulo III, artigo 144, inciso V, que diz:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares".

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, de antemão externo meu respeito e sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.


Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"